

**EDITAL Nº 001 VICE REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS 2019- VREAC
DIVULGA OS PROCEDIMENTOS E AS NORMAS DE SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO PARA BANDA UNIVERSITÁRIA.**

O Vice-Reitor de **Extensão e Assuntos Comunitários**, objetivando incentivar o interesse social, artístico e cultural entre os estudantes de graduação, torna público e convoca os interessados para a bolsa de extensão do projeto Banda Univali, de acordo com o que estabelece este Edital.

1 OBJETIVOS

1. Dar condições aos alunos regularmente matriculados na Instituição, na modalidade presencial, para participar de projetos e atividades de Extensão.
2. Despertar o lado social, artístico e cultural entre os acadêmicos.
3. Desenvolver as habilidades técnicas e profissionais no âmbito musical, envolvendo ensaios e apresentações musicais institucionais.

2 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

1. Estar regularmente matriculado na instituição.
2. As inscrições poderão ser realizadas entre a data de divulgação deste edital de **11/03 até o dia 29/03 de 2019**.
3. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para atuar em um projeto de Extensão.
4. Não ter nenhuma bolsa de extensão, pesquisa, e demais bolsas de trabalho remunerado dentro da Universidade.
5. A bolsa de Extensão será concedida ao aluno selecionado, a partir do ano de 2019 pelo prazo de até 2 (dois) anos.

4 DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da instituição.
2. Os comprovantes deverão ser encaminhados a Gerência de Extensão. Setor B3 – sala 103, **12 de abril de 2019**.
3. Após a divulgação da lista dos selecionados, haverá uma audição, seguida de entrevista, para uma banca avaliadora que será agendada **entre os dias 15 a 18 de abril de 2019**. O resultado será divulgado **no dia 23 de abril de 2019**.

5 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O PROGRAMA

1. Serão concedidas 10 bolsas de Extensão para este edital, da seguinte forma:
 - a) Sopros: 06 bolsas (um trombone, um flugelhorn, dois trompetes, uma trompa e uma flauta transversal)

- b) Cordas: 04 bolsas (um violoncelo, uma viola e dois violinos)
2. A bolsa concedida para a Banda Univali corresponderá ao valor da bolsa de Extensão (10 horas/semanais), vigente em 2019.

6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com:

Setor de Arte e Cultura da Univali
(das 8 h às 12 h e das 13h30min às 17h30min)
Campus de Itajaí - Bloco B3 Sala 103
E-mail: artecultura@univali.br
Telefone (47) 3341-7580

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão resolvidos por essa Vice-Reitoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. José Carlos Machado
Vice - Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários